



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº581/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias da servidora docente **Sanderly Souza Mascarenhas**, matrícula **SIAPÉ nº1344914**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **26/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007142/2010-13.

INTERROMPER, a partir de 09/07/2010, as férias do servidor docente **Xavier Gilles Vatin**, matrícula **SIAPÉ nº1554001**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, programada para usufruir no período de 28/06/2010 à 23/07/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **04/10/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.006834/2010-44.

INTERROMPER, a partir de 03/08/2010, as férias do servidor docente **Osmundo Santos de Araújo Pinho**, matrícula **SIAPÉ nº1222148**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 02/08/2010 à 16/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **19/12/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007160/2010-03.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor